

POLÍTICA FINANCIAMENTO ODONTOCRED		PLI-022
Emitido por (área):	Setor Financeiro	Revisão 00
Aprovado por:		26/06/2025
Data aprovação:		Circulação: ☒ Interno ☐ Livre

1. OBJETIVO

- ✓ Apresentar as diretrizes do programa de financiamento para o curso de Graduação em Odontologia do UNIFAGOC.

2. APLICAÇÃO

- ✓ Este processo se aplica a todos os setores os colaboradores do Setor Financeiro, Central de Atendimento, Gestão da Permanência UNIFAGOC

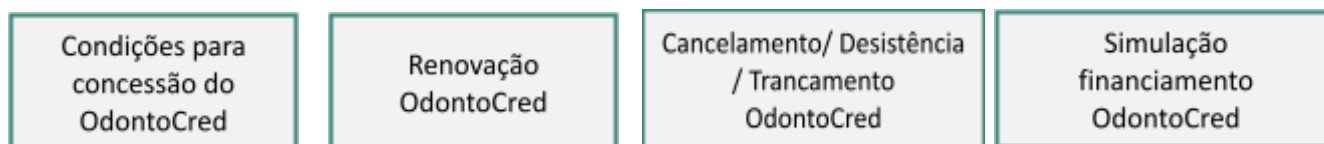
3. CONCEITOS

- ✓ **ODONTOCRED:** Financiamento ofertado pelo UNIFAGOC que proporciona ao ingressante do segundo semestre de 2025 do curso de Odontologia financiar parte do valor das parcelas do contrato vigente após o término dos estudos (Formado).
- ✓ **TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA:** Um termo de confissão de dívida é um documento em que o aluno (devedor) reconhece formalmente a existência de uma dívida para com o UNIFAGOC (credor) e se compromete a pagá-la de acordo com condições estabelecidas. É um instrumento que formaliza um acordo entre as partes, estabelecendo as condições de pagamento e garantindo segurança ao credor e ao devedor.
- ✓ **IPCA:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – O índice está especificado no termo de confissão de dívida como critério para correção anual dos valores financiados pelo UNIFAGOC ao aluno. Este índice é aplicado anualmente para corrigir o valor das parcelas que será cobrado do aluno (devedor) nos vencimentos estabelecidos.

- ✓ **FIADOR:** Fiador é uma pessoa física que garante o cumprimento de obrigações financeiras do financiamento OdontoCred ao aluno. O fiador se compromete a pagar o valor das parcelas nas condições previstas no termo de confissão de dívida, caso o aluno (devedor) não o faça.
- ✓ **TOTVS:** Sistema de gestão empresarial (ERP) da empresa TOTVS, utilizado pelo UNIFAGOC.
- ✓ **DOC-EXPRESS:** Plataforma da TOTVS voltada para a gestão eletrônica de documentos (GED) e digitalização de documentos em instituições de ensino, com foco no setor acadêmico. Ela oferece soluções para digitalização, armazenamento, categorização e assinatura digital de documentos utilizada pelo UNIFAGOC.

4. DESENVOLVIMENTO

O desenvolvimento baseia-se nas seguintes diretrizes apresentadas abaixo:



4.1. Condições para concessão do OdontoCred

- ✓ Caberá à Reitoria do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho definir a oferta ou a suspensão do Financiamento OdontoCred.
- ✓ A Reitoria informará o percentual máximo a ser financiado, quais cursos poderão ter o financiamento, como também o total de contratos que poderão obter o financiamento.
- ✓ Fica registrado que o aluno que conseguir o FIES, no decorrer da graduação, deve automaticamente ter o financiamento suspenso e iniciado de imediato o pagamento dos valores financiados.
- ✓ O aluno para conseguir o financiamento OdontoCred deve apresentar um fiador, bem como a documentação comprobatória necessária (Anexo).

- ✓ O aluno deverá aceitar o contrato normalmente como mensal junto ao sistema TOTVS, e posteriormente caberá ao setor financeiro promover o termo de confissão de dívida, e encaminhar ao aluno pelo sistema Doc-Express para assinatura. Posteriormente, negociar os valores junto ao TOTVS indicando os valores a serem pagos no decorrer do período letivo, bem como os valores a serem pagos nas respectivas datas previstas após o término dos períodos a serem cursados pelo aluno.
- ✓ O OdontoCred será automaticamente cancelado, caso o aluno tenha até 2 reprovações.
- ✓ O índice adotado pelo UNIFAGOC para correção anual dos valores financiados será o IPCA.
- ✓ Caberá ao setor financeiro atualizar no sistema o valor das parcelas com base na correção indicada pelo IPCA.
- ✓ A responsabilidade pela montagem da grade a ser cursada é de responsabilidade do aluno.
- ✓ O aluno que aderir ao financiamento OdontoCred não poderá promover ajustes de grade. Alteração para adicionar ou remover disciplina no decorrer do semestre.
- ✓ O aluno que optar pelo pagamento antecipado do financiamento, terá a correção realizada até o ano do pagamento.
- ✓ Os alunos que optam pelo OdontoCred têm direito ao desconto de pontualidade.

4.2. Renovação do OdontoCred

- ✓ O deverá renovar semestralmente o contrato de Financiamento OdontoCred junto ao UNIFAGOC. Para tal o aluno deverá montar a grade normalmente e aceitar o contrato e procurar o setor financeiro para renovar o financiamento.
- ✓ As parcelas não se acumulam, e os vencimentos são subsequentes à última parcela do contrato anterior.

- ✓ Caso solicitado pelo setor financeiro, a documentação deverá ser atualizada por parte do aluno (comprovantes, certidões etc.)
- ✓ Caberá ao setor financeiro realizar a negociação junto ao TOTVS e encaminhar o termo de confissão de dívida para as partes via DOC-EXPRESS.

4.3. Cancelamento/ Desistência / Trancamento OdontoCred

- ✓ Caso o aluno desista, tranque sua matrícula ou transfira de faculdade, as parcelas descritas na segunda cláusula vencerão a partir do mês subsequente ao desligamento.
- ✓ Caso o aluno abandone o curso e não formalize sua desistência ou trancamento junto à Credora, esta poderá cobrar-lhe o valor proporcional utilizado neste contrato e, o vencimento das parcelas se dará também, no mês subsequente ao ato.

4.4. Simulação Financiamento OdontoCred

Curso: **Odontologia**

Valor Grade Mensal: R\$2.939,30

% OdontoCred: 50%

Valor pago pelo aluno no decorrer do semestre: R\$1.469,65

Valor pago após finalização do curso: R\$1.469,65 + correção anual IPCA.

Tabela de correção prevista:

Correção IPCA [simulação]	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Valor:	R\$ 1.469,65	R\$ 1.543,13	R\$ 1.620,29	R\$ 1.701,30	R\$ 1.786,37	R\$ 1.875,69

Neste exemplo, em 2029, previsão do início do primeiro contrato, o aluno pagaria mensal: R\$1.875,69. Os contratos posteriores são calculados da mesma forma.

5. DOCUMENTOS DE APOIO

- ✓ Fluxo de processos de negociação;
- ✓ Termo de confissão de dívida;
- ✓ Lista documentos para FIADOR

6. TABELA DE REVISÕES

Nº Revisão:	Data:	Motivo da Revisão:
00	26/06/2025	Criação da Política